

SOLICITAÇÃO DE RECURSO CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

PROCESSO SELETIVO 2022/2

O Diretor de Processos Seletivos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 376, de 27 de abril de 2021, declara neste ato que não foram solicitados pedidos de Recurso contra a Classificação Provisória para os cursos nas Modalidades Integrado-PROEJA e Subsequente no Processo Seletivo 2022/2.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2022

Wilker Rodrigues de Almeida
Diretor de Processos Seletivos
IF Sudeste MG